

DECRETO Nº 29.385/2016

Súmula: "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SMED no valor de R\$ 58.667,54 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 58.667,54 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 58.667,54

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0076	3.116	MATERIAL DE CONSUMO	516,23
3390300000	0076	3.133	MATERIAL DE CONSUMO	58.122,31
3390390000	0081	3.133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29,00

Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.872/2015, publicado em 22/09/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios da Secretária Municipal de Educação – SMED, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º. Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício